

DECRETO N.º 010/2019, de 04 de junho de 2019.

Altera membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Novo Xingu – RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a deliberação dos representantes das Entidades de Docentes onde, que deliberou a alteração de membro representante das Entidades de Docentes no Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

Considerando a Lei Municipal nº 660/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Representante das Entidades Docentes, substituindo o membro Suplente Patricia Dickmann Friederich, por Mariléia Salete Martinelli.

Representantes das Entidades de Docentes (inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 660/2012)			
Nome	Condição	CPF	Endereço
Mariléia Salete Martinelli	Suplente	502.506.980-72	Rua Silvio Cezaroto - Constantina – RS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 04 de junho de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças